



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Pró-reitor de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atualização do Manual de Desfazimento da Unirio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para constituírem o GT especificado no artigo precedente:

- Rafael Varques Vitória, SIAPE 21\*\*\*34

- Ohana Lôbo Freire, SIAPE 20\*\*\*34

- Érica de Lima Silva, SIAPE 20\*\*\*62

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---